

A Com<sup>o</sup> de Justiça tendo examinada a petição que foi apresentada a consideração desta assembleia pela Directoria de C.<sup>o</sup> Brazantina, na qual a referida Directoria expoz as razões ponderosas, pelas quaes não tem podido completar o capital preuzo p.<sup>o</sup> a conclusão das obras de sua estrada decidiram que se prorogues ultimamente, pela prorogação de prazo por 4 meses, além da que foi estipulada pela L. N.<sup>o</sup> 4 de 22 Fev.<sup>o</sup> 1883 p.<sup>o</sup> esse consideração, e de opiniões, e a vista da marcha que tem tomado a direcção dessa C.<sup>o</sup> e os serviços de construção da linha nos ultimos tempos, que seja attendido a sua petição e offerece a consideração desta assembleia o seguinte projecto:

N.<sup>o</sup> 224.

Art 1.<sup>o</sup> Fica prorogada p.<sup>o</sup> mais 4 meses, além do determinado na L. N.<sup>o</sup> 4 de 22 de Fev.<sup>o</sup> 1883, o prazo p.<sup>o</sup> a conclusão das obras da comp.<sup>o</sup> Brazantina

Art. 2.<sup>o</sup> Prorogues os dirigidos em contra-rio Auguste de Tauxe Guingy  
M. Arany

J. des J.  
5 Março 1884

M. Arany  
Auguste de Tauxe Guingy  
M. Arany

Companhia  
7-3-84

exp. por imp. n. 11 de março de 84

l. 23. Jan 84

ES 8432

Seus Ex<sup>mos</sup> e S<sup>ras</sup> V<sup>ras</sup> Presidente e Membros da  
Assemblia Legislativa Provincial de S. Paulo.

A Com<sup>o</sup> de Just<sup>ca</sup> 22 de Jan 1884  
Paulista

resuamto de  
Comp<sup>o</sup> Prognati  
na periodo mo  
4 meses de jan  
reca para con  
clusao das obras.

A Directoria da Companhia da estrada de ferro Prognativa, vem perante esta illustre Assemblia pedir mais quatro meses de prorrogacao de prazo para a conclusao das obras da estrada de ferro da Companhia que representa.

A Lei Provincial N. 4 de 28 de Fevereiro do anno pp. dando-lhe garantia de juros para todo seu Capital (R\$ 2,300,000,000) assignou o prazo de 18 meses para a conclusao das obras, entretanto passou-se esse prazo sem que a Directoria pudesse conseguir o Capital preciso p. tal fim.

Durante todo esse espaço de tempo a Directoria trabalhava incessantemente p. conseguir o Capital, sendo baldado todos os esforços empregados.

Procurou contra acco - Não dehou tomalora (apesar da garantia ultimamente concedida pela Assemblia).

Directora cuida entre mais de levantar o Capital - ora o emprestimo.

Procurou a Caixa fidal do Banco do Pil, em Paris

Procurou o mercado de Londres por meio de um Capitalista la residente.

Procurou e fez contracto com Max. Notmann e com Francisco Antonio de Silva Guimarães, de Rio de Janeiro, (ambos malogrados).

Procurou o Banco do Brasil

Procurou o Banco de Commercio e outros

Procurou casa Commercias importantes de Rio de Janeiro.

Tudo foi infructifero

D. ao Sr. Sr. Guimaraes  
Janeiro 30  
Abobato.

Depois de esgotados todos os meios apontados,  
fez a Directoria em 18 de Junho de 1844, reunida com os Principaes  
Capitalistas desta Cidade e com os seus representantes no estado  
da Companhia, e finalmente encontraram o apoio pre-  
ciso, Contribuintes <sup>alms</sup> Com a somma necessaria ás  
despesas de construcção e liquidacão de outras.

Isto conseguido, tratou a Directoria de res-  
cindir o Contracto que tinha com Jorge Monteiros  
e <sup>Alms</sup> <sup>Alms</sup> emprezarios da construcção, e abrindo a si  
o privilegio que lhes pertencia.

Contractou enfim, com Cassiano Pinto de Oli-  
veira e Pompeu Giorgio a conclusão de todas as  
obras, obrigando-se elles a dar as intencionalmente  
promptas em estado de fazer trofejo a 20 de  
Agosto p. p.

Concordo de porem, o prazo concedido pela  
Lei N.º 4 a 22 de Agosto p. p. e pedindo haver qual  
quer contra-tempo que iniba os empreiteiros a dar  
as obras concluidas no tempo convenicionado, em  
virtude das difficuldades que sempre trae a execucao  
churota que atraxeram, vem a Directoria fun-  
dado em tão justas razões e rheitas mais o prazo  
imperrogavel de 4 meses.

Pelga a Directoria de todo a equidade e  
justicia e pedindo que em faz a essa illustrada As-  
semblea, por isso

E. benigno deferimento

E. A. M. de

P. G. Aganca

*Praga  
15  
1850  
C. G. ...  
Munich*



*1850  
Munich*